

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, na portaria da Peiú, sito à Estrada Jerônimo Monteiro, S/N Paul, Vila Velha/ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **PEIU – Sociedade de Propósito Específico - SPE**, representados por este sindicato, por convocação no no site do sindicato através do boletim informativo Acontece no Cais do dia 26/07/2024, convocando assembleia para o dia 01/08/2024 (quinta-feira), com início às 08h30min, em primeira convocação com quórum legal, ou às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para deliberarmos sobre o seguinte assunto: **1- Discussão e deliberação sobre a proposta da PEIÚ para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026**. Aberto os trabalhos o Presidente do SUPORT-ES, Sr. Marildo Capanema Lopes, convida a mim, Roberto Hernandez, a secretariar a assembleia, logo após, faz a leitura do Edital de convocação. Ato contínuo inicia falando sobre o processo de horas extras excessivas denunciado ao Ministério Público, que aplicou uma multa na empresa, após conversas da empresa, a empresa solicitou ao MPT que essa multa fosse revertida para os trabalhadores, o Ministério Público marcou uma nova audiência com a presença do sindicato. Iniciado a reunião a procuradora perguntou as partes, como deveriam ser distribuídos os recursos, inicialmente o sindicato e empresa, seria ser revertido em ticket alimentação, que foi imediatamente indeferido pela procuradora, a mesma sugeriu como alternativa um notebook, nós do sindicato sugerimos que fosse feito uma lista de bens duráveis e destes bens fosse selecionado 3 itens para os empregados escolherem, sendo acatado imediatamente pela procuradora. A empresa ficou de fazer uma pesquisa com os funcionários de 03 (três) itens materiais que gostariam ganhar, os itens mais votados foram o notebook, a TV e a geladeira

que será entregue aos funcionários, inclusive no dia da entrega o Ministério Público estará presente. Marildo, informa ainda que a empresa deixou registrado em ata do Ministério Público a importância do SUPORT-ES, que nosso sindicato trabalhou muito com a VPORTS para renovação do contrato com a Peiú fosse efetivada. A seguir passamos a discutir sobre a negociação do acordo, informou que se a SHELL não renovar o contrato com a Peiú, a intenção é aproveitar esse pessoal para fazer parte dos empregados da Peiú, possibilitando fazer uma escala de revezamento. Marildo fala da importância dos trabalhadores, frisa que o sindicato não faz nada sem a autorização da categoria, fala que precisamos que todos se filiem. Em seguida passa a palavra ao diretor Roberto Hernandez que começa falando sobre esse excesso de horas extras, informa que o Ministério Público quer que o trabalhador tenha descanso e por isso temos que implantar uma escala descente. A escala que a empresa apresentou já descartamos e temos 180 dias para implantar essa nova escala, se implantarmos a escala 4x4 podemos negociar um adicional de turno de 10% (dez por cento), eliminando assim uma compensação pela diminuição das horas extras. Em seguida faz a leitura dos itens que conseguimos avançar na negociação em relação a nossa pauta: 1- Mantida a data base em 1º de Maio; 2- Mantidas as cláusulas do ACT anterior; 3 – Concedida reposição das perdas salariais com índice de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) aplicado nos salários e ticket, a partir de 01/05/2024; 4 – Nada a conceder; 5- Nada a conceder ; 6- Ficou deliberado que será aplicado o §2º, da cláusula 16ª; 7- Prejudicado em razão do item 6; 8- Ficou deliberado que os trabalhadores afastados pelo órgão previdenciário, terão o direito de recebimento do ticket pelo prazo de 90 dias; 9- O fornecimento do vale transporte será efetivado como solicitado pelo SUPORT/ES, ou seja, o Terminal Portuário Peiú, antecipará o vale dos próximos 30 dias e, a partir de então, será feita a compensação a aqueles trabalhadores que não o utilizarem completamente; 10- Acordam as partes um prazo de até 180 dias para que seja criada e definida uma escala de trabalho que possa promover a redução da jornada extraordinária; 11- Nada a

conceder; 12- O SUPORT/ES encaminhou a redação da Cláusula, neste ato, para que possa ser analisada; 13 – Nada a conceder. Após ampla discussão com a categoria, foram feitas as seguintes observações: Foi solicitado um salário produção coletiva, Roberto informa que podemos pensar nisso sim tendo em vista a diminuição das horas extras e que no entanto não entrará em discussão pois não consta em pauta. Em seguida, Marildo coloca em votação sendo aprovado com as seguintes restrições: Foi aprovado conforme Ata de reunião do dia 29/07/2024, além dos seguintes itens com as devidas alterações: Item 3. Incluir o índice em todas as cláusulas econômicas, auxílio creche, Piso salarial e auxílio funeral. Foi solicitado também pelos trabalhadores ajustar os pagamentos extraordinários que estão sendo feitos de forma equivocada, como também o adicional noturno que está sendo pago de 22:00 hs às 05:00 hs, sendo o correto pagar das 19:00 hs às 07:00 hs conforme Lei 12.815, resolvido estes itens o sindicato está autorizado assinar o acordo. O presidente informa que estará notificando a empresa por ofício do resultado da assembleia e posteriormente agendarmos reunião com a Peiú para fecharmos o Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026, também agendaremos reunião com a empresa para começarmos a discutir essa nova escala. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia, às 10h30min, da qual, eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 01 de agosto de 2024.



Marildo Capanema Lopes
Presidente SUPORT-ES



Roberto Hernandez
Secretário Geral